



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTARÉM - DPF/SNM/PA

Edital nº Notificação IPE/2019-DPF/SNM/PA

Processo nº 08362.001613/2019-85

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por determinação do Delegado de Polícia Federal SÉRGIO FERNANDO VELLOSO PIMENTA, lotado e em exercício na DPF/SNM/PA, no uso de suas atribuições legais, faz saber ao estrangeiro **BENJAMIN DURAN MENESES**, de nacionalidade colombiana, filho de SEBASTIAN DURAN CARRASCAL e de MARIA TRINIDAD MENESES, natural de Nueva Granada Norte Santander, nascido aos 19/07/1970, passaporte n. AH61637, expedido em Leticia, Colômbia em 11/07/2000, estando em local incerto e não sabido que foi instaurado o competente Inquérito Policial (IPE nº 006/2012-DPF/SNM/PA), para efeito de sua expulsão do território nacional, em seu desfavor, com observância nos termos dos artigos 192, II e 195 §§ 1º e 2º, II, assim como do artigo 197, § único, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei nº 13.445/2017, em razão de ter sido condenado nos autos do Processo nº 2008.39.02.000337-8, da Justiça Federal Subseção de Santarém/PA, **ficando desde já notificado a comparecer nesta Delegacia de Polícia Federal, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 4343, casa 11, Conjunto Jardim Liberdade, Caranazal, Santarém/PA, CEP 68.040-310, telefone (93) 3512.0500, no dia 12/06/2019, às 10 horas**, para ser ouvido em Auto de Qualificação e Interrogatório, podendo se fazer acompanhar por advogado privado ou Defensor Público da União. Através da presente, fica o expulsando também cientificado de que com sua ausência será considerado revel e sua defesa caberá à Defensoria Pública da União ou defensor dativo, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO FERNANDO VELLOSO PIMENTA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 16/05/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11049485** e o código CRC **A80BFF5C**.